



PROCESSO N.º 630/04

PROTOCOLO N.º 8.171.223-9

PARECER N.º 19/05

APROVADO EM 16/02/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FILADÉLFIA

MUNICÍPIO: PATO BRANCO

ASSUNTO: Pedido Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Prótese Odontológica – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: CARMEM LÚCIA GABARDO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2230/2004–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expediente de interesse do Centro de Educação Profissional Filadélfia, do Município de Pato Branco que, por sua Direção, solicita a Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Prótese Odontológica – Área Profissional: Saúde.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Filadélfia está localizado à Rua Marechal Deodoro n.º 92, Bairro Cristo Rei, no Município de Pato Branco e tem como entidade mantenedora o Centro de Educação Profissional Filadélfia Ltda.

Com base no Parecer n.º 78/02-CEE a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional

3 – Dados Gerais do Curso Pretendido

- Habilitação Profissional: Técnico em Prótese Odontologia.
- Área Profissional: Saúde.
- Regime de Funcionamento: O curso será ofertado em regime modular, com aulas de domingo a quarta-feira e quinta-feira a domingo, de forma intensiva, nos turnos diurno e noturno.
- Regime de Matrícula: a matrícula poderá ocorrer para o curso com um todo, por um conjunto de dois módulos ou em módulo que o interessado se achar inserido, de acordo com a análise do currículo.
- Carga Horária: 1.200 horas mais 120 horas de Estágio.
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 02 e máximo de 05 anos.
- Modalidade de Oferta: presencial.



PROCESSO N.º 630/04

4 – Justificativa

A sociedade atual está envolvida em um intenso processo de mutação de suas estruturas. A necessidade da empresa, o interesse do trabalhador, a própria sociedade e a qualificação para o trabalho exigem uma estratégia integrada, de modo a preparar os jovens para enfrentar os desafios atuais, beneficiando os setores modernos da economia.

As áreas do conhecimento específico serão desenvolvidas com base numa concepção modular de ensino que contempla a estrutura de organização curricular, convergindo para a habilitação profissional do Técnico em Prótese Dentária.

5 – Objetivos

- Habilitar profissionais na área técnica de Prótese Dentária;
- atender as necessidades do mercado de trabalho nesta área;
- qualificar profissionais tanto genéricos como em ramos específicos da Prótese Dentária;
- formar profissionais com capacidade para exercitar suas habilidades e explorar os caminhos do conhecimento com criatividade;
- preparar os profissionais para que eles tenham estrutura e conhecimento para compreender as mudanças e participar delas com segurança;
- preparar os profissionais para compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática das várias disciplinas;
- aperfeiçoar Técnicos em Prótese Dentária que já estão atuando no mercado de trabalho, bem como objetiva desenvolver as suas capacidades técnicas, para esta área da saúde bucal.

6 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O profissional ao concluir o curso será capaz de identificar e diagnosticar diferentes tipos de prótese, elaborar técnicas de reprodução e confecção de trabalhos em prótese, conhecer os preceitos técnicos, estéticos, oclusais e faciais.

7 – Requisitos de Acesso

A escolaridade exigida para o ingresso no curso Técnico em Prótese é o ensino médio (ou equivalente) com idade mínima de dezessete anos.



PROCESSO N.º 630/04

8 – Articulação com o Setor Produtivo

O Centro de Educação Profissional Filadélfia, através do Curso de Prótese Odontológica, pretende buscar articulação com os profissionais no mercado odontológico, verificando as necessidades na área de saúde bucal, conhecendo a realidade na prestação de serviços aos cirurgiões dentistas na confecção de aparelhos protéticos odontológicos.

O estágio supervisionado será realizado na instituição de ensino, conforme materiais e equipamentos as páginas 45 e 47.

9 – Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores

O Centro de Educação Profissional Filadélfia poderá aproveitar competências, habilidades, conhecimentos, experiências e certificações anteriores, desde que relacionados com o perfil profissional para conclusão do curso proposto de forma a assegurar, pela avaliação dos conhecimentos adquiridos por via informal, seu ingresso no módulo correspondente.

O aproveitamento dos estudos realizados há mais de 05 (cinco) anos em cursos profissionalizantes de nível básico poderá ser total ou parcial, e será feito mediante avaliação de competências que poderá definir o grau de desenvolvimento e experiência do aluno para a matrícula em módulo adequado.

O candidato poderá ser avaliado com base nos parâmetros curriculares gerais, segundo critérios que valorizem a experiência anteriormente adquirida ou de conhecimentos e práticas adquiridas, em função do perfil de saída requerido para o desempenho da habilitação cursada.

A avaliação será feita por uma comissão constituída por 3 (três) membros, entre professores ou especialistas, oficialmente designada para fazer a avaliação; a comissão deve ter a clareza e segurança na elaboração das competências e habilidades a serem avaliadas. A comissão submeterá seu parecer à deliberação do Conselho de Classe.

10 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A sistemática da avaliação do desempenho do aluno e de seu rendimento escolar será contínua, permanente e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos, tendo como finalidade acompanhar o processo de desenvolvimento técnico integral do educando. Dentre outros, serão utilizadas as seguintes técnicas e instrumentos de avaliação:



PROCESSO N.º 630/04

- I) Observação espontânea;
- II) Observação dirigida;
- III) Entrevistas;
- IV) Trabalhos práticos;
- V) Observação contínua;
- VI) Provas mensais.

Dentro dos objetivos propostos pelo Estabelecimento de Ensino e os resultados expressos em notas de 0,0 a 10,0 (zero a dez vírgula zero).

A nota de cada disciplina será resultante da somatória dos valores atribuídos em cada instrumento de avaliação, sendo valores cumulativos em várias aferições, na seqüência e ordenação de conteúdos.

A comunicação dos resultados será através de instrumento próprio.

As situações de avaliação serão freqüentes, nunca havendo uma única avaliação, para suprir as dificuldades encontradas.

Todas as disciplinas do Plano Curricular serão de freqüência obrigatória.

A avaliação deverá considerar para efeito de promoção ou retenção, todos os resultados obtidos pelo aluno durante o período letivo e durante a recuperação de estudos.

11 – Plano de capacitação para Docentes

A Educação Profissional é antes de tudo, educação. Por isso mesmo, rege-se pelos princípios explicitados na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Assim, na igualdade de condições para o acesso e a permanência da Escola, a liberdade de aprender e ensinar, a valorização dos profissionais da educação e os demais princípios consagrados pelo artigo terceiro da LDB está contemplada na elaboração e no desenvolvimento das propostas pedagógicas do Centro de Educação Profissional Filadélfia.

Em atendimento à Lei de Diretrizes e Bases, o Centro de Educação Profissional Filadélfia está se adequando também no que tange a capacitação de seus docentes envolvidos na educação profissional. Esta necessidade se prende ao fato que não se pode falar em desenvolvimento de competências e buscar polivalência e a identidade profissional, se o docente não está preparado para esta ação educativa.

Os docentes que atuam neste Centro, contam com Habilitação exigida para o curso pretendido.



PROCESSO N.º 630/04

Visto ao exposto, podemos dizer que o docente em pauta conta com experiência profissional e seu preparo inicial para o magistério, se dará em programas especiais de formação pedagógica. Assim sendo, a preocupação primeira do Centro é proporcionar a adequada formação, através de palestras de orientação pedagógica em processo contínuo.

Segundo a LDB, em educação profissional, quem ensina deve saber fazer, quem sabe fazer e quer ensinar deve aprender a ensinar.

Para melhor atender as exigências da Lei de Diretrizes e Bases o Centro de Educação Profissional Filadélfia conta com pedagogas, que estão trabalhando na revisão do material didático, utilizados pelos docentes em sala de aula, ao mesmo tempo que se faz a orientação e a capacitação para as novas práticas didáticas e pedagógicas em cada programação de aulas.

Ao tempo que se faz tal procedimento, também através de reuniões periódicas, se promovem diversas orientações em que são repassados os conhecimentos e atributos necessários para maior aperfeiçoamento do docente para o exercício do magistério profissional. (cf. fls. 109 e 110-CEE).

12 – Plano de Avaliação do Curso

O Curso Técnico em Prótese Dentária está organizado em IV módulos. Entende-se por módulo uma unidade pedagógica autônoma e completa em si mesmo, com caráter de terminalidade relativa, composto de conteúdo cuja finalidade é melhorar o grau de desempenho profissional do aluno ao final de cada módulo. Nessa direção, a avaliação do curso será diagnóstica e modular, ou seja, ao final de cada módulo a equipe de professores, coordenadores, pedagogos e direção se reunirão, para avaliação, análise e discussão do material didático de cada disciplina, bem como da prática teórica e laboratorial educativa e objetivará o processo contínuo de aprimoramento e eficácia, tanto para melhoramento do material didático, quanto para o aperfeiçoamento da equipe humana a fim de que o final de cada processo de avaliação modular resulte numa organização da matriz modular com ascendente qualificação e possibilite ao aluno diferentes opções para a construção de seu currículo escolar, adaptadas às suas habilidades, necessidades e interesses profissionais e regionais, conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96.

13 – Organização Curricular

O Curso está estruturado em quatro módulos, sendo cada módulo organizado sob a forma de disciplinas totalizando 1.320 horas.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 630/04

MATRIZ CURRICULAR

Curso Técnico em Prótese Dentária



PROCESSO N.º 630/04

14 – Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado será realizado através das disciplinas de Prótese Total, Prótese Ortodôntica e Prótese Parcial Removível, com 120 horas.

15 – Certificação

O educando que cumprir a carga horária prevista nos cursos da área de saúde ofertada pelo Centro de Educação Profissional Filadélfia, e atender a exigência de escolaridade de Ensino Médio ou equivalente concluído recebe:

- Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Técnico em Prótese Dentária quando o aluno concluir os módulos I e II;
- Certificado/Diploma de Habilitação de Técnico em Prótese Dentária quando concluir todos os módulos propostos no Curso o Estágio Supervisionado e o Ensino Médio.

16 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta no ANEXO I deste Parecer.

17 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 47 e 48-CEE.

18 – Comissão Verificadora

Foi emitido laudo técnico favorável à renovação da autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 244/2004 do NRE de Pato Branco e o especialista Otávio Augusto Pozza Cirurgião Dentista, conforme estabelece o Artigo 10 da Deliberação n.º 02/00-CEE.

Em 01 de dezembro de 2004 o processo foi convertido em diligência e retorna agora através do ofício n.º 141/2005-GS/SEED.



PROCESSO N.º 630/04

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 107/04-DEP/SEED, aprovamos o Plano de Curso Técnico em Prótese Odontológica – Área Profissional: Saúde e votamos pela Renovação da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico, com oferta concomitante e para egressos do Ensino Médio do Centro de Educação Profissional Filadélfia do Município de Pato Branco mantido pelo Centro de Educação Profissional Filadélfia Ltda., credenciado com base no Parecer n.º 78/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

A Instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso ora aprovado;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2005.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 630/04

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 16 de fevereiro de 2005.



PROCESSO N.º 630/04

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Filadélfia

Município: Pato Branco

Curso: Técnico em Prótese Odontológica

Área Profissional: Saúde

Relação de Docentes

DOCENTES	FORMAÇÃO	DISCIPLINAS
Eliazer Lopes de Moura	- Pedagogia - Cursando Bacharelado em Optometria	- Diretor Geral
Sandra Mariza Mello de Almeida Lunalli	- Pedagogia - Especialização em Supervisão de Ensino	- Direção
Vera Lucia Martins Pio	- Licenciatura em Desenho - Técnico em Prótese Odontológica - Técnico em Higiene Dental	- Coordenação do Curso - Escultura Dental I, II - Ortodontia I, II, III - Ortopedia I, II
Alexandre Nunes Dobrowolski	- Odontologia	- Coordenação do Estágio - Anatomia e Fisiologia Dentária - Anatomia e Fisiologia da Cabeça e Pescoço - Equipamentos e Instrumentos - Estágio
Carlos Roberto Mezzomo	- Odontologia	- Oclusão - Materiais de Prótese - Prótese Parcial Removível I, II
Franciely Fracaro	- Odontologia	- Administração de Laboratório - Prótese Fixa I, II - Prótese Total I,II
Vivian Angelina Giordani da Silva	- Psicologia	- Relações Interpessoais no Trabalho
Pedro Euclides Zilli	- Odontologia	- Resina Fotopolimerizável - Prótese sobre Implante - Cerâmica